



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 286/2008

Boa Vista-RR, 9 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de maio de 2008, a fim de, respectivamente, conduzir veículo o Microônibus de placa NAL 8903 e realizar atividades de georreferenciamento, na região do Monte Cristo, em Boa Vista-RR.

**- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO e
- RONALDO VIEIRA CAIXÊTA.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 9 de maio de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral